



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE**  
**MEMORIAL DESCRITIVO RSC-TAE UFCSPA**

|                                             |                                                                                                                                                                                                        |
|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. IDENTIFICAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A)</b> |                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Nome:</b>                                | Eugênio Stein                                                                                                                                                                                          |
| <b>Cargo de ingresso na carreira TAE:</b>   | Assistente em Administração                                                                                                                                                                            |
| <b>Data ingresso:</b>                       | 06/03/1980                                                                                                                                                                                             |
| <b>Nível de Classificação:</b>              | <input type="radio"/> A<br><input type="radio"/> B<br><input type="radio"/> C<br><input checked="" type="radio"/> D<br><input type="radio"/> E                                                         |
| <b>Nível RSC pretendido:</b>                | <input type="radio"/> RSC-I<br><input type="radio"/> RSC-II<br><input checked="" type="radio"/> RSC-III<br><input type="radio"/> RSC-IV<br><input type="radio"/> RSC-V<br><input type="radio"/> RSC-VI |

**2. ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO MEMORIAL**

O memorial é a descrição da trajetória profissional e individual do servidor desenvolvida ao longo da carreira, resultante da atuação profissional na dinâmica de ensino, de pesquisa e de extensão, e que demonstre os saberes, as competências e as experiências relacionados ao nível de RSC-PCCTAE pleiteado. Ele deverá apresentar, de forma clara e objetiva, a descrição das atividades e das experiências profissionais e individuais vinculadas aos requisitos previstos no art. 4º, incisos I a VI, do Decreto nº 13.048/2026, e a demonstração de que o conjunto da trajetória profissional se alinha ao padrão de conhecimentos e competências que justificam o reconhecimento no nível pleiteado. Procure demonstrar a relevância das atividades realizadas, os resultados alcançados, as contribuições institucionais e a evolução profissional decorrente da atuação no exercício do cargo, evidenciando a compatibilidade entre sua trajetória e o nível de RSC-PCCTAE pleiteado. Nos campos abaixo, entre os requisitos **I a VI**, deve constar, **exclusivamente**, as informações relacionadas ao respectivo requisito e aos itens de pontuação devidamente comprovados pela documentação apresentada (indicar o número SEI do respectivo documento), deixando em branco os campos que não se aplicarem

**3. SÍNTESE DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL**

*Descreva de forma breve quando e como ingressou na instituição, cargo, atuação, setores por onde passou e principais atividades desenvolvidas até o momento.*

Este memorial apresenta, de forma organizada e fundamentada, minha trajetória profissional, os saberes e competências desenvolvidos no exercício de servidor público federal, bem como as contribuições institucionais realizadas ao longo da minha atuação na Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre e em 2008 denominada a Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), para fins de avaliação no âmbito do Reconhecimento de Saberes e Competências. Ingressei na FFCMPA em 06 de março de 1980 e, ao longo da carreira, atuei em diferentes setores, entre eles: Seção de Material, Chefe da seção de Patrimônio, Chefe de Gabinete da Diretoria, Pró-diretor de Administração de Finanças e após transformação da FFCMPA em UFCSPA Pró-reitor de Administração e atualmente no cargo de Prefeito do Campus. Para este requerimento, pleiteio o RSC-III, cuja pontuação mínima são 25 pontos e dois critérios específicos.

Este memorial foi organizado no formato cronológico e requisitos, através dos documentos incluídos neste processo exponho minha trajetória para o padrão de conhecimentos e competências do nível requisitado, RSC-III.

#### **4. REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE**

*Descreva sua atuação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações institucionais ou atividades similares, indicando o período de atuação, a natureza das atividades desenvolvidas, os resultados obtidos e sua contribuição para a Instituição.*

Atividades do requisito I: 1986 - 1987 - 2019:

Fui convocado para compor a Comissão para proceder os levantamentos dos valores existentes na tesouraria da FFCMPA através da Portaria nº 24/86, emitida pela DPLAN data: 10/12/1986.

Fui convocado para constituir a Comissão de Sindicância relacionada para apurar fatos do desaparecimento de bem patrimonial da FFCMPA. A experiência é indicada conforme Portaria nº 17/1987, emitido por GAB/Diretor, data: 20/10/1987.

Fui nomeado para compor como integrante Técnico Administrativo para a Comissão Permanente de Desfazimento de Bens Inservíveis Ociosos e Irrecuperáveis que analisou os bens do Patrimônio da UFCSPA; esta atividade teve indicação através da Portaria nº 45/2019, emitida pela PROAD, data: 30/08/2019.

Relacione o número SEI dos documentos comprobatórios: 2584856 - 2584858 - 2584882

#### **5. REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA**

*Descreva sua participação em projetos institucionais, atividades de gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência, destacando as responsabilidades assumidas, os resultados alcançados e a contribuição para o desenvolvimento institucional*

Relacione o número SEI dos documentos comprobatórios:

**6. REQUISITO III - RECEBIMENTO DE PREMIAÇÃO EM EVENTO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO POR PROJETOS IMPLEMENTADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

*Relate as premiações, homenagens, distinções ou reconhecimentos públicos recebidos em razão da atuação profissional, indicando sua relevância para a carreira e para o desenvolvimento institucional.*

Relacione o número SEI dos documentos comprobatórios:

**7. REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS**

*Descreva as responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas assumidas ao longo da carreira, destacando as atividades desenvolvidas, a complexidade das atribuições, os resultados obtidos e as contribuições para a melhoria dos processos institucionais.*

Atividades do requisito IV: 2013 - 2015 - 2018 - 2021:

No desenvolvimento das responsabilidades assumidas, fui designado para a fiscalização dos Serviços de Engenharia para a Adequação e Elaboração do Projeto Básico do PPCI da UFCSPA, conforme indica a Portaria 18/2013, emitido por PROAD, data: 18/09/2013.

Fui designado a exercer a fiscalização do Serviço de Limpeza e Asseio e Conservação Predial Diária da UFCSPA. A experiência é comprovada pela Portaria nº 35/2015, emitida pela PROAD, data: 01/04/2015.

Fui designado a exercer a fiscalização da Prestação dos Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial Armada e Desarmada na UFCSPA; a experiência é comprovada pela Portaria nº 36/2018, emitida pela PROAD, data: 08/08/2018.

Fui nomeado para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de serviço de modernização dos elevadores com instalação de voice e botoeiras no Campus Centro da UFCSPA, conforme a Portaria nº 91 da PROAD de 06/07/2021.

Relacione o número SEI dos documentos comprobatórios: 2584878 - 2584879 - 2584880 - 2584889

**8. REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL**

*Descreva as funções gratificadas, cargos de direção, assessoramento ou outras funções de gestão exercidas, indicando o período de exercício, as principais atribuições desempenhadas, os resultados alcançados e os impactos institucionais decorrentes da atuação.*

Atividades do requisito V: 1996 - 1997:

Recebi uma gratificação financeira, CD 04, por cargo de direção durante o período de 08/05/96 a 06/03/1997.

Relacione o número SEI dos documentos comprobatórios: 2584863

**9. REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO**

*Apresente sua produção técnica, científica, tecnológica, cultural ou institucional, bem como outras ações relacionadas à prospecção, produção, sistematização e difusão de conhecimentos desenvolvidos no exercício do cargo.*

Relacione o número SEI dos documentos comprobatórios:

## 10. DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE ENTRE A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL E O NÍVEL DE RSC-PCCTAE PLEITEADO

*Demonstre de forma clara e objetiva como o conjunto de sua trajetória profissional, das competências desenvolvidas, dos conhecimentos adquiridos e das experiências vivenciadas evidencia o atendimento ao padrão de conhecimentos e competências correspondente ao nível de RSC-PCCTAE pleiteado.*

Justificativa para pleitear o RSC-III / PCCTAE

O conjunto das experiências apresentadas demonstram minha trajetória profissional alinhada à participação institucional, em consonância com os interesses da antiga FFCMPA e depois denominada UFCSPA, onde contribui de forma efetiva para o apoio às atividades institucionais. Da mesma forma, demonstro responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição significativa para o funcionamento da instituição, atendendo aos critérios estabelecidos para o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III).

As experiências descritas totalizam 34 pontos, distribuídos em cinco critérios específicos, evidenciando um processo contínuo de desenvolvimento de conhecimentos, ampliação de responsabilidades, aperfeiçoamento profissional e fortalecimento das competências inerentes ao exercício das atribuições do cargo.

Dessa forma, entende-se que a trajetória apresentada reúne elementos compatíveis com o nível RSC-III, cabendo à Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE da UFCSPA analisar o enquadramento do pleito à luz do Decreto nº 13.048/2026 e das demais normas aplicáveis.

Diante de minha trajetória aqui apresentada, e pontuação compatível para solicitar o enquadramento no nível RSC-III, solicito análise pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFCSPA.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Eugênio Stein, Prefeito do Campus**, em 25/09/2026, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2579820** e o código CRC **E2811588**.